



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 01/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato por **Jonilce Pranas**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 6.828.669, inscrita no CPF/MF sob o n. 604.079.218-34, residente e domiciliado nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, no Município de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.583.752/0001-96, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por seu representante legal, **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 19.424.763-6 e inscrito no CPF/MF sob o n. 104.396.568-85, residente e domiciliado na rua Antonio Brambila, O-1933 - Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2023, que se comprometem a fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 01/2023 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso 1º da Cláusula 3ª do referido instrumento.

2.1. Conforme iniciativa da concedente será reajustado em 5% (cinco por cento) o valor do termo aditivo, que passará de R\$ 120.121,31 (cento e vinte mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 126.127,37 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 126.127,37 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 40ª Reunião Ordinária (ATA 40/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano de Trabalho será de 01/01/2024 a 31/12/2024.

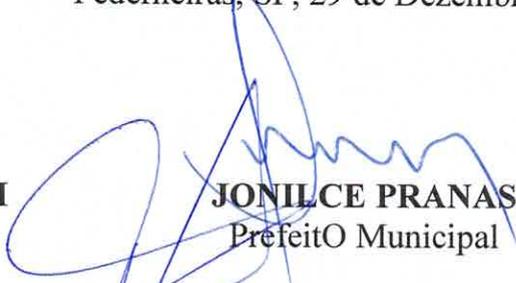
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2022.

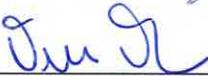
E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 29 de Dezembro de 2023.


ELAINE CRISTINA C. POMPEI
Secretária Municipal de Saúde


JONILCE PRANAS
Prefeitor Municipal

RINALDO BATISTA MAZETO
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE


Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: 315.120.088-50


Testemunha 2: Iracema Nascimento
Pereira Santana

CPF: 329.170.178-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2023 (Termo aditivo nº 01)

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de serviços de estimulação precoce, na rede básica do Município, com equipe especializada, possibilitando o atendimento de bebês de risco, crianças com distúrbios ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança com um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas.

São ações da Estimulação Precoce:

Estimulação Cognitiva;

Estimulação da Linguagem;

Estimulação Motora;

Estimulação Sócio-Emocional;

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 126.127,37

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2)

Mauricio Possebon Neto – OAB nº 98874 - maurciopossebon@yahoo.com.br

Sergio Dias Sorze – OAB nº 159277 – sergio@dsor.adv.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pederneiras, 29 de Dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito municipal

CPF: 604.079.218-34

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 255.937.348-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104.396.568-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 255.937.348-36

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104.396.568-85

Assinatura: 